



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 267/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a coleta seletiva de lixo e entulhos na bicicletaria do Toninho, na Rua Marechal Rondon no Bairro Paraíso Cacerense. **J U S T I F I C A T I V A A** justificativa se faz necessária, devido ao acúmulo de lixos e entulhos naquele bairro, causando transtornos aos moradores daquela região, como proliferação de mosquitos transmissores de doenças e mau cheiro. Sala das Sessões, 02 de junho de 2015

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

